

EDITAL 16/2026/SATC

A Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC, mantenedora do Centro Universitário UniSatc, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital nº 2, de 7 de janeiro de 2026, do Ministério da Educação**, torna público o **resultado da segunda chamada do Programa Universidade para Todos – Prouni**, referente ao processo seletivo do **primeiro semestre de 2026**.

1. DO RESULTADO

Após análise socioeconômica e verificação documental realizada pela Comissão de Seleção, foram DEFERIDAS as seguintes solicitações, conforme percentual de bolsa concedido:

NOME CANDIDATO	CPF	CURSO	TIPO DE BOLSA	TURNO
Alice Gomes da Silva Neta	128.***.***-12	Engenharia de Software	Integral	Noturno
Anabelle Camargo Gabriel	141.***.***-33	Psicologia	Integral	Noturno
Annea Macedo da Silva	138.***.***-51	Psicologia	Integral	Noturno
Carlos Eduardo da Silva Gaspar	046.***.***-33	Engenharia Mecânica	Integral	Noturno
Diogo Borges Corso	067.***.***-9	Engenharia de Software	Integral	Noturno
Geovanne Machado Damasceno	867.***.***-76	Engenharia Mecânica	Integral	Noturno
Jessyca Pereira Baschiroto	064.***.***-02	Publicidade e Propaganda	Integral	Noturno
Joao Gabriel dos Santos de Aguiar	131.***.***-51	Engenharia Elétrica	Integral	Noturno
Jose Emidio Medeiros dos Santos	143.***.***-64	Engenharia de Computação	Integral	Noturno
Kauhan Douglas Miranda de Souza	122.***.***-76	Engenharia Mecânica	Integral	Noturno
Liana da Rosa Vieira	106.***.***-38	Administração	Integral	Noturno
Maite Costa Mendes de Carvalho	121.***.***-94	Engenharia Mecatrônica	Integral	Noturno
Vivian Ellen da Silva Freitas	091.***.***-40	Psicologia	Integral	Noturno
Yasmin Moraes Xavier	137.***.***-96	Psicologia	Integral	Noturno
Augusto Zanette Vitali	028.***.***-76	Engenharia de Software	Parcial 50%	Noturno

Camila Clarice Woloski	050.***.***-30	Engenharia Química	Parcial 50%	Noturno
Gabriella de Jesus Maciel	119.***.***-61	Psicologia	Parcial 50%	Bolsa Parcial 50%
Lucas Silveira Braule Pinto	139.***.***-27	Engenharia de Software	Parcial 50%	Noturno
Marco Antonio de Freitas Gava	083.***.***-42	Engenharia de Software	Parcial 50%	Noturno

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A concessão das bolsas observa rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital de Abertura e na legislação vigente, considerando a renda familiar per capita e a disponibilidade de vagas.

2.2 As bolsas possuem caráter pessoal, individual e intransferível, devendo os(as) beneficiários(as) cumprir as exigências institucionais para manutenção, incluindo aproveitamento acadêmico mínimo e renovação periódica.

2.3 Eventuais situações não previstas serão analisadas pela Comissão de Seleção, conforme normativas institucionais.

3. DA VIGÊNCIA

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 19 de março de 2026.

Jovani Castelan
Pró-reitor da UniSatc